

Os vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e oitenta reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar para realizar análise da prestação de contas notas fiscais referentes ao mês de abril do corrente ano, juntamente com o coordenador de frota o senhor Rafael Pszybylski e o chefe de divisão do Transporte Escolar Enderson Cristian Spiazzi, membros João Vagner Geraldo, Elizabete da Silva, Magali Adelinea Gouveia, Gislane Kawirinda da Silva e Suelene Celi Mendes Martins (Assessoria). Em relação ao ofício 0071/2018 foi solicitada prorrogação de prazo para descrição do material constante no almemório fado, listagem de ônibus escolares e respectivos dados, quilometragem percorrida e itinerários, bem como motoristas responsáveis e as condições dos veículos, já adiantando que da frota, quatro ônibus estão sem condições de uso, necessitando de reforma em caráter de urgência, além do ônibus adaptado que já está no orçamento para a reforma; Com relação as notas fiscais do mês de abril, foram apresentadas as notas fiscais número 5859 Empresa WFM Combustível e 3893-E prestação de serviços da frota no 267 - gol placa ATQ7201 Empresa Equitrator; de acordo com a documentação apresentada encontra-se em regularidade sendo que, a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem tentativas encaminhamentos administrativo e legais, caso sejam necessários. Nada mais a constar, larra-se e assina a presente ata assina da por mim e demais presentes Suelene Celi

Mendes Martins Rita, Elizete de Silva, João Vagner
Geraldo, Nagely A. Garcia, Evandro Junior Grijó,

Trasferimento ~~Comune~~ Giuliano da Silva

Em tempo registra-se que tais notas fiscais, referem-se à análise da prestação de contas do mês de maio e não do mês de abril conforme registrado em ata. Suelene Leli Mendes Martins Rita